



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3636/2023.

CONCEDE A "COMENDA ARILO VALADÃO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a "Comenda Arildo Valadão", nos termos da Resolução Nº 261/2012 a:

ADRIANO AGUIAR PINHEIRO DA SILVA

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

BERTONY FAGUNDES

DULCE MARIA SOUZA BRAVO GOMES PEREIRA

LORENA VASQUES SILVEIRA

MARÇAL CORREA

MARIA DE FÁTIMA MARTINS FELIPE

MARIA EDUARDA VERÍSSIMO SOUZA

MARILUCI MARABOTTI DANTAS

RÔMULO DA SILVA BATISTA

RYAN HOZA LAEBER

SÁVIO GOMES CARVALHO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de outubro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

